



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI nº 726 / '77

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A ALTERAR CONTRATO DE CONCESSÃO ASSINADO COM A "SANEMAT" — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *****

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTOCOLO Nº. _____

EM _____

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º Pica o Poder Executivo autorizado a alterar a cláusula onze, do Contrato de Concessão para Execução e Exploração de SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, assinado com a "SANEMAT" — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o fim de se eximir da responsabilidade nela contida, que passará a ser, exclusivamente, da Concessionária, a "SANEMAT", que executará por sua conta os serviços de recomposição das ruas danificadas, em virtude de obras de extensão da rede pública ou ramais domiciliares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo se se tratar de obras de vulto.

ART. 2º Esta LEI entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 02 de junho de 1977.

Aurélio Scaffa
 AURÉLIO SCAFFA
 PREFEITO MUNICIPAL

Lida na Sessão do Dia. 02.06.77
 Secretário Municipal Fernandes
[Signature]
 Secretário